

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211326080028329

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 27/09/2019

Hora: 14:25

Decreto nº 12.807/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 12442/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 10/07/2018, ao servidor **JOAO ANTONIO DOS SANTOS KNOPF**, CPF 326.808.300-59, matrícula 92-2, identidade funcional -, cargo de Operário Especializado, padrão P-05, nível -, classe G, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.342,29 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.052,91 (um mil e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos); 55% relativo ao 10º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal nº 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal nº 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal nº 3.359/2011 no total de R\$ 579,10 (quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos); 60% relativo a Classe “G”, correspondente a R\$ 631,74 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), Incorporação de Insalubridade de Grau Máximo 40%, proporcional a 2.383/12.775 dias, no valor de R\$ 78,54 (setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 27/09/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

12.807

Soledade,

27/09/2019